



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 107/2023-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2023**, **ANTONIO ALVES FILHO**, RG: **591574**. CPF: **248248951-20**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SAUDE**, criado pela Lei Municipal de nº 297, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE SAUDE DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 16 de novembro de 2023.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.